



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a) Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, do município de Terra Alta/PA.
- b) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- c) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- d) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- e) Descrição dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO: A embalagem deverá apresentar a data de fabricação e prazo de validade, sendo as mesmas uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Pacote de 1kg fardo até 30 kg.	8.000	KG	R\$ 5,90	R\$ 47.200,00
2	AMIDO DE MILHO: amido de milho, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 200 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	3.500	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 29.750,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1: Longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Pacote de 1 kg/fardo de até 30 kg - CP	7.500	KG	R\$ 11,00	R\$ 82.500,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1: Longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Pacote de 1 kg/fardo de até 30 kg - CR	2.500	KG	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS: ESPECIFICAÇÃO: Tipo: Flocos Finos, industrializada, sem aditivos ou conservantes. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Isenta de mofo, sujidades.	5.000	UNID.	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem apropriada, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo peso líquido de 170 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 28 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.				
6	AZEITE DE DENDÊ: ESPECIFICAÇÃO: De baixa acidez, para aplicação culinária. Com aspecto, cor, odor, consistência e sabor: característicos. Embalagem primária: garrafa com 200 ml, atóxica, resistente, transparente, intacta, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 24 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	3.000	UNID.	R\$ 9,15	R\$ 27.450,00
7	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA TRADICIONAL: ESPECIFICAÇÃO: Tipo: Maria Tradicional. De 1ª qualidade, com 0% de GORDURA TRANS. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro do leite, amido de milho, sal, açúcar e demais substâncias permitidas pela legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sendo rejeitados biscoitos com excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, com presença de fermentação ou ranço ou com características organolépticas anormais. O produto deverá apresentar-se isento de pó branco solto no pacote, sujidades, carunchos, parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária: pacote de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, intacto, resistente e limpo, com peso líquido de 360 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do	4.000	PCT	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 20 pacotes. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.				
8	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO: produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400 g. Validade mínima de 9 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagem individual plástica de 400g acondicionadas fardos de até 5kg.	4.000	PCT	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
9	BISCOITO DE POLVILHO: Biscoito de polvilho c/ 200 g. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "biscoito polvilho". Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega. Obs: na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	4.000	UNID.	R\$ 5,23	R\$ 20.920,00
10	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADA: Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (palma, gordura hidrogenada de soja e margarina, açúcar invertido, açúcar cristal, sal, soro de leite, amido de milho, fibra de aveia, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) emulsificante (lectina de soja), fermento biológico, melhoradores de farinha de trigo (protease, xilanase e alfa amilase) aromatizante e acidulante(ácido láctico). Contem Glúten, derivados de trigo, soja, aveia e leite de vaca. Pode conter derivados de centeio, cevada e coco.	7.000	PCT	R\$ 5,10	R\$ 35.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



11	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL: Tipo 1, tradicional, torrado e moído, certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Embalagem metalizada (embalagem de alumínio), fechada hermeticamente, com peso líquido de 250g.	2.500	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
12	CARNE BOVINA AGULHA, SEM PELE E SEM OSSO (RESFRIADO): Congelado, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do produto, fabricante, endereço registro no ministério da agricultura, data de fabricação e validade. Embalados variando de 500 a 2 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e o número de registro no Ministério da Agricultura SIF/ Selo de Inspeção Federal. Embalagem individual em sacos plásticos de 2 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e o número de registro no Ministério da Agricultura SIF/ Selo de Inspeção Federal.	2.000	KG	R\$ 34,15	R\$ 68.300,00
13	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA: ESPECIFICAÇÃO: Carne Bovina. De 1ª qualidade, moída, congelada à temperatura máxima de -18°C, obtida a partir da peça isenta de gordura. Deverá apresentar coloração vermelho brilhante; Odor, textura e sabor: característicos. Com ausência de gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Sem manchas de qualquer espécie, livre de sujidades, parasitas e larvas. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, etc. O produto não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de 0,5 até 1 Kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, procedência, conteúdo líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.750	KG	R\$ 44,00	R\$ 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	(MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo peso líquido de até 20 Kg. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também, a qualidade do mesmo, sendo entregue mantido sob temperatura máxima de -18°C - CP				
14	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA: ESPECIFICAÇÃO: Carne Bovina. De 1ª qualidade, moída, congelada à temperatura máxima de -18°C, obtida a partir da peça isenta de gordura. Deverá apresentar coloração vermelho brilhante; Odor, textura e sabor: característicos. Com ausência de gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Sem manchas de qualquer espécie, livre de sujidades, parasitas e larvas. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, etc. O produto não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de 0,5 até 1 Kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, procedência, conteúdo líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo peso líquido de até 20 Kg. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também, a qualidade do mesmo, sendo entregue mantido sob temperatura máxima de -18°C - CR	1.250	KG	R\$ 44,00	R\$ 55.000,00
15	CHARQUE BOVINO: ESPECIFICAÇÃO: tipo P.A, de boa qualidade, salgada, curada e seca. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Sem adição de nitritos e nitratos de sódio. Sem manchas de qualquer espécie. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem primária: à vácuo, em saco plástico atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente	1.300	KG	R\$ 48,99	R\$ 63.687,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	<p>e limpo, contendo peso líquido de 1 Kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo peso líquido de até 30 Kg. Deverá conter externamente, os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e peso líquido. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO DO TIPO JERKED BEEF.</p>				
16	<p>CHOCOLATE EM PÓ: Contendo no mínimo 32% de cacau. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante ou gordura trans. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto. Embalagem aluminizada de 400 g. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.</p>	1.000	UNID.	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
17	<p>CREME DE LEITE UHT: ESPECIFICAÇÃO: Creme de Leite UHT, homogeneizado, padronizado a 20% de gordura. Com aspecto: cremoso, sem separação de soro; Cor: branco-creme; Odor e sabor: característicos. Isento de mofo, ranço, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: cartonada, no formato Tetra Pak, atóxica, intacta, resistente, limpa e lacrada, contendo peso líquido de 200 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de</p>	1.200	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00

[Handwritten signature]

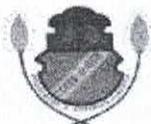
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 27 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.				
18	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL: ESPECIFICAÇÃO: Extrato de Tomate Tradicional, composto por: tomate, açúcar e sal. Sem Glúten. Com aspecto, cor, odor, consistência e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: SACHÊ contendo peso líquido de 300 g, atóxico, intacto, resistente, termossoldado e limpo. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo até 24 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	2.000	UNID.	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
19	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL – TIPO 1 – SEM FERMENTO: ESPECIFICAÇÃO: Farinha de Trigo Tradicional, Tipo 1, sem fermento químico, enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: saco plástico atóxico, intacto, termossoldado, resistente e limpo, contendo peso líquido de 1 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, contendo peso líquido de 10 Kg. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias, a partir da data de entrega.	3.000	KG	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



20	<p>FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1: ESPECIFICAÇÃO: Feijão: Carioca; Grupo: I; Feijão: Comum; Classe: Cores; Tipo: 1. Constituído de grãos inteiros, novos, são, maduros, limpos e secos. Com aspecto: grão; Cor, odor, textura e sabor: característicos. Teor de umidade: máxima de 15%; Impurezas e substâncias estranhas: máximo de 2,0%. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas, matérias terrosas, detritos animais ou vegetais e mistura de outras variedades ou espécies. Embalagem primária: saco plástico atóxico, intacto, termossoldado, resistente, transparente e limpo, contendo peso líquido de 1 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, totalizando 30 Kg de peso líquido. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.</p>	4.000	KG	R\$ 10,26	R\$ 41.040,00
21	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO: ESPECIFICAÇÃO: Filé de Peito de Frango, congelado à temperatura máxima de -18°C, não temperado, sem pele e sem osso. Deverá apresentar coloração amarelo-rosada; Odor, textura e sabor: característicos. Sem manchas de qualquer espécie, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de até 1 Kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, procedência, conteúdo líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, íntegra e limpa, contendo peso líquido de até 20 Kg. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também, a qualidade do mesmo, sendo entregue mantido sob temperatura máxima de -18°C - CP</p>	6.000	KG	R\$ 24,90	R\$ 149.400,00
22	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO: ESPECIFICAÇÃO: Filé de Peito de Frango.</p>	2.000	KG	R\$ 24,90	R\$ 49.800,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	<p>congelado à temperatura máxima de -18°C, não temperado, sem pele e sem osso. Deverá apresentar coloração amarelo-rosada; Odor, textura e sabor: característicos. Sem manchas de qualquer espécie, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de até 1 Kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, procedência, conteúdo líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, íntegra e limpa, contendo peso líquido de até 20 Kg. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação, e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também, a qualidade do mesmo, sendo entregue mantido sob temperatura máxima de -18°C - CR</p>				
23	<p>FILE DE PEIXE: Não contém glúten, sem osso resfriado com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço. Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIM/DIPOA. - CP</p>	1.875	KG	R\$ 48,55	R\$ 91.031,25
24	<p>FILE DE PEIXE: Não contém glúten, sem osso resfriado com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço. Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIM/DIPOA. - CR</p>	625	KG	R\$ 48,55	R\$ 30.343,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



25	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ: Ausência de resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos. Embalagem deve estar intacta, embalagem de 500g, contendo data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual de 500g.	5.000	UNID.	R\$ 3,52	R\$ 17.600,00
26	FRANGO INTEIRO: Frangos congelados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de aproximadamente 2 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente.	4.000	KG	R\$ 17,99	R\$ 71.960,00
27	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO: Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 60 dias na data de entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante. Garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 170g - CP	22.500	UNID.	R\$ 3,51	R\$ 78.975,00
28	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO: Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 60 dias na data de entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante. Garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 170g - CR	7.500	UNID.	R\$ 3,51	R\$ 26.325,00
29	LEITE CONDENSADO INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: Obtido pela desidratação parcial do leite de vaca integral, adicionado de sacarose ou glicose. Com aspecto: homogêneo, líquido semi-fluído; Cor: branco-amarelada; Odor: característico; Sabor: doce e característico. Isento de mofo, ranço, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: cartonada, no formato Tetra Pak, atóxica, intacta, resistente, limpa e	800	UNID.	R\$ 10,83	R\$ 8.664,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	vedada, contendo peso líquido de 395 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo até 48 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.				
30	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO: ESPECIFICAÇÃO: Produto preparado a partir da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro, obtido por processos mecânicos adequados. Padronizado e pasteurizado. Com aspecto, cor, odor, consistência e sabor: característicos. Isento de mofo, ranço, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: garrafa com 200 ml, atóxica, intacta, transparente, resistente, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: apropriada, atóxica, intacta, resistente, limpa e lacrada, contendo 24 unidades. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação.	6.000	UNID.	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: Leite em Pó Integral, instantâneo, com boa solubilidade. Apto para a alimentação humana Composição básica: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnologicamente adequados, enriquecido com vitaminas (A, C, D, PP, B1, B2 e B6) e minerais. Com aspecto: pó, sem grumos ou partículas queimadas; Cor: branca ou levemente amarelada, não podendo apresentar manchas escuras e esverdeadas (mofo), ou cor alaranjada ou amarelo forte; Odor e sabor: característicos, não azedo ou rançoso. Isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: saco aluminizado, atóxico, intacto, resistente, limpo e lacrado, contendo peso líquido de 200	10.500	PCT	R\$ 8,60	R\$ 90.300,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	<p>g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: fardo de papelão ou plástico, atóxico, intacto, resistente, limpo e lacrado, contendo peso líquido de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega. - CP</p>				
32	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: ESPECIFICAÇÃO: Leite em Pó Integral, instantâneo, com boa solubilidade. Apto para a alimentação humana Composição básica: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnologicamente adequados, enriquecido com vitaminas (A, C, D, PP, B1, B2 e B6) e minerais. Com aspecto: pó, sem grumos ou partículas queimadas; Cor: branca ou levemente amarelada, não podendo apresentar manchas escuras e esverdeadas (mofo), ou cor alaranjada ou amarelo forte; Odor e sabor: característicos, não azedo ou rançoso. Isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: saco aluminizado, atóxico, intacto, resistente, limpo e lacrado, contendo peso líquido de 200 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: fardo de papelão ou plástico, atóxico, intacto, resistente, limpo e lacrado, contendo peso líquido de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega. - CR</p>	3.500	PCT	R\$ 8,60	R\$ 30.100,00
33	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO ESPAGUETE: ESPECIFICAÇÃO: Macarrão de Sêmola, Sem Ovos, Tipo Espaguete. Composto por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum em pó). Com aspecto, cor, odor, textura</p>	7.000	PCT	R\$ 6,45	R\$ 45.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	<p>e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de plástico atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de 400 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, contendo até 20 pacotes. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.</p>				
34	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA - TIPO PARAFUSO: ESPECIFICAÇÃO: Macarrão de Sêmola, Sem Ovos, Tipo Parafuso. Composto por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum em pó). Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de plástico atóxico, intacto, termossoldado, transparente, resistente e limpo, contendo peso líquido de 500 g. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, contendo até 20 pacotes. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.</p>	4.000	PCT	R\$ 8,15	R\$ 32.600,00
35	<p>MILHO BRANCO TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: De 1ª qualidade, beneficiado, polido e limpo. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: saco plástico atóxico, intacto, resistente, termossoldado, transparente e limpo, contendo peso líquido de até 1 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de</p>	500	PCT	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	validade e lote. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, contendo até 24 pacotes. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias, a partir da data de entrega.				
36	MISTURA PARA MINGAU TIPO FARINHA LÁCTEA: Característica técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais embalagem de 230 g.	3.500	UNID.	R\$ 13,35	R\$ 46.725,00
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO: Refinado, comestível, obtido de sementes de soja, através de processo de extração e refino. Com aspecto: límpido; Cor, odor, consistência e sabor: característicos. Com ausência de turvação e substâncias em suspensão. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: garrafa PET com 900 ml, atóxica, intacta, transparente, resistente, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo até 20 unidades. Deverá conter externamente, os dados de identificação do produto e procedência, nome do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote e quantidade. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação.	1.200	UNID.	R\$ 12,21	R\$ 14.652,00
38	SAL REFINADO IODADO: ESPECIFICAÇÃO: Sal Refinado Iodado. Composição básica: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectantes. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Isento de umidade e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Embalagem primária: saco plástico atóxico, intacto, transparente, resistente, limpo e lacrado, contendo peso líquido de 1 Kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: fardo	800	KG	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	plástico atóxico, resistente, transparente, intacto, limpo e lacrado, totalizando 30 Kg de peso líquido. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.				
39	<p>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: ESPECIFICAÇÃO: Peixe do Tipo Sardinha em Conserva, imersa em óleo comestível, com Ômega 3 e Cálcio. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Embalagem primária: lata com peso líquido de 125 g, atóxica, intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 50 unidades. Deverá conter externamente, os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote e quantidade. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega - CP</p>	9.750	UNID.	R\$ 7,75	R\$ 75.562,50
40	<p>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: ESPECIFICAÇÃO: Peixe do Tipo Sardinha em Conserva, imersa em óleo comestível, com Ômega 3 e Cálcio. Com aspecto, cor, odor, textura e sabor: característicos. Embalagem primária: lata com peso líquido de 125 g, atóxica, intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 50 unidades. Deverá conter externamente, os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, prazo de</p>	3.250	UNID.	R\$ 7,75	R\$ 25.187,50

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



	validade, lote e quantidade. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega - CR				
41	VINAGRE DE ÁLCOOL: ESPECIFICAÇÃO: O ácido acético do vinagre somente poderá provir da fermentação acética de líquidos alcoólicos. Com aspecto: líquido; Cor, odor, consistência e sabor: característicos. Isento de sujidade, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações no alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Refiltrado, pasteurizado e envasado, apresentando acidez volátil mínima de 4,0% de ácido acético, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem primária: garrafa plástica com 750 ml, atóxica, intacta, transparente, resistente, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico atóxico, resistente, intacto, limpo e lacrado, contendo 12 unidades. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação.	800	UNID.	R\$ 7,42	R\$ 5.936,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

- a) Considerando que a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, prevê em seu art. 41:
Art. 41 A EEx ou a UEx poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.
- b) Considerando que a Lei nº 14.133/2021, prevê em seu art. 17, § 3º:
§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.

- c) Será exigido amostra dos itens constantes nas propostas ajustadas, que deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de classificação da proposta, que será comunicado através de Sistema de Compras.
- d) As empresas detentoras das propostas classificadas deverão encaminhar as amostras, ao Departamento de Alimentação Escolar, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Jarbas Passarinho – Bairro Centro – Terra Alta, Pará – CEP: 68773-000, no horário de funcionamento de: 08h00min. às 13h00min, em dias úteis.
- e) O agente de contratação divulgará por meio de mensagem no sistema, o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- f) As amostras deverão estar devidamente identificadas com a razão social e nº do CNPJ, para serem avaliadas e julgadas em conformidade às especificações descritas no Termo de Referência, sendo emitido pela Nutricionista Responsável Técnico do PNAE do município, o Atestado de Regularidade e Conformidade, documento este, indispensável para a realização da classificação do licitante. Caso esteja em desconformidade, o produto será devidamente justificado pela Nutricionista RT, sendo convocado posteriormente, os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação.
- g) Será de responsabilidade da licitante classificada o envio da amostra até o local indicado.
- h) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no Sistema de Compras.
- i) No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Subcontratação

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação.

Das condições de fornecimento

- a) A empresa licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.
- b) A quantidade estimada para o presente processo licitatório, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- c) Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao município de Terra Alta/PA, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada, da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta municipalidade.
- d) Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.
- e) As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do município de Terra Alta/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho, onde constarão a descrição dos produtos, bem como, suas respectivas quantidades.
- f) Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar todos os documentos a título de habilitação.
- g) A empresa licitante deverá atender a todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, de forma a evitar, que empresas sem a devida qualificação, interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de empresa apta ao atendimento das necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.
- h) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- i) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- j) A contratada deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente, as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive, com prazo de validade conforme especificações contidas neste documento e Termo de Referência.
- k) Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE, devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme art. 40, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Assim, os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser de 1ª qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos, conforme característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecidas pela ANVISA, MAPA, e pelas Autoridades Sanitárias Locais.
- l) Para aceite do fornecimento dos produtos, os mesmos deverão apresentar as especificações mínimas exigidas abaixo:
- Identificação do produto;
 - Nome do fabricante;
 - Lista de ingredientes;
 - Conteúdo líquido;
 - Informações nutricionais;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Número do lote;
 - Embalagem original e intacta;
 - Registro no Órgão Fiscalizador (SIM, SIE ou SIF, quando couber).



- m) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados às características dos gêneros fornecidos.
- n) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente, na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- p) A contratada deverá garantir transporte adequado e seguro (no que se refere à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, dos produtos fornecidos, conforme legislações vigentes), para o traslado dos alimentos até o destino final, requisitado pelo município de Terra Alta/PA.
- q) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e Termo de Referência.
- r) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, e sem adição de qualquer ônus para o município de Terra Alta/PA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- a) O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias uteis, após o recebimento da Nota de Empenho.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os bens deverão ser entregues no Prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Município de Terra Alta/ PA, localizado na Avenida Jarbas Passarinho, s/n, ao lado do depósito do Raul, Centro, Terra Alta/PA. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08h:00min até 13h:00min.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- I. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
 - II. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - III. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - IV. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - V. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- c) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- I. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - I. o prazo de validade;
 - II. a data da emissão;
 - III. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - IV. o período respectivo de execução do contrato;
 - V. o valor a pagar; e
 - VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- e) A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- I. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por



meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

Forma de fornecimento

a) O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação;
 - a.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- b) Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, demonstrações contábeis, demonstração do resultado do exercício – DRE, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- d) Para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 2003, de 18 de janeiro de 2021 e suas alterações, a exigência acima somente será aceita mediante a comprovação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) da Receita Federal (RECIBO).
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido de 10 (dez) % por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- g) Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional – CRP, juntamente com Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente, devidamente exigível e emitida na forma da Resolução CFC n.º 1.637/2021 do responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade.

Qualificação Técnica

- a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Participação de ME e EPP

- a) Por se tratar de objeto de natureza divisível, o certame deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o inciso III do artigo 48 da Lei n.º 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Ressaltamos ainda que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



de acordo com o artigo 8º do decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, além disso, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço/menor desconto.

- b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.751.028,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e um mil e vinte e oito reais)**, conforme Pesquisa de Preço realizada de acordo com o artigo nº 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN nº 65/2021.

9. REGISTRO DE PREÇO

- a) O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade pregão.
- b) Após os procedimentos o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- c) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- d) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
- e) A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
- g) O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA.
- h) Justifica-se adoção do Sistema de registro de preço, no inciso I e II do artigo 3º do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Educação



- i) São participantes os seguintes órgãos:
I. Secretaria Municipal de Educação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Terra Alta (PA) 10 de junho de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	PRESIDENTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<i>Larissa Nazare de Souza Leite</i> Larissa N. S. Leite Nutricionista CRN-PA 11777 LARISSA NAZARÉ DE S. LEITE Portaria nº 300401/SEMED	<i>Jose Maria Aleixo de Matos</i> JOSE MARIA ALEIXO DE MATOS Portaria nº 300401/SEMED	<i>Gabriela M. Brito</i> GABRIELA M. BRITO Portaria nº 300401/SEMED

Este Termo de Referência está devidamente aprovado pela autoridade abaixo

AUTORIDADE MÁXIMA
 Marineuza Vidal Aguiar Secretária Municipal de Educação. Terra Alta - Pará, 10 de junho de 2024.